



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I**

**Edital 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ESTUDANTIL  
ATUAÇÃO NA SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I /74A**

Conforme a resolução 001/13, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão desta Universidade, a Secretaria Integrada De Graduação I está realizando **processo seletivo de bolsista para atuação junto à respectiva secretaria (sala 2111/74A)**.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
19 de setembro de 2024	Publicação do edital
19 a 22 de setembro de 2024	Inscrições
Até 14h de 23 de setembro de 2024	Homologação das inscrições
Até 20h de 23 de setembro de 2024	Recurso de inscrições não homologadas (enviar e-mail para graduacao74a.ccs@ufsm.br)
24 de setembro de 2024	Homologação final das inscrições
25 de setembro de 2024	Entrevistas presenciais
Até 14h de 26 de setembro de 2024	Divulgação do resultado
Até 20h de 26 de setembro de 2024	Recurso do resultado (enviar e-mail para graduacao74a.ccs@ufsm.br)
27 de setembro de 2024	Divulgação do resultado final
30 de setembro de 2024	Início das atividades

## **2. DAS VAGAS E ATIVIDADES GERAIS EXERCIDAS**

2.1. Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista para início imediato e formação de cadastro reserva. O valor da bolsa é de R\$ 500,00, **com vigência de 1 semestre**, podendo ser renovada por igual período, caso necessário.

2.2. A carga horária é de 20 horas semanais, divididas em 5 turnos de 4 horas (**turno da MANHÃ**), para auxiliar em atividades e processos administrativos, recepcionar o público externo e interno, auxiliar na digitação e no arquivamento de documentos, organização e produção de conteúdo para mídias sociais e demais atividades intrínsecas à secretaria. É necessário ter domínio dos recursos do Portal Estudantil e PEN-SIE nas principais demandas acadêmicas (Matrícula, Trancamento, Emissão de relatórios; Aproveitamento e dispensa de disciplinas e de ACG; Abertura e tramitação de processos no PEN-SIE etc).

## **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições para a seleção serão efetuadas **exclusivamente** através do preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/CQkrG1L7FH62wCGd6>, com anexo dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (emitido do Portal do Aluno, formato PDF), em que conste a Média Geral Acumulada (MGA);
- Carta de Interesse com descrição das habilidades, competências e experiências prévias na área da bolsa (ver modelo em anexo).
- Declaração de BSE ativo (se disponível).

OBS: Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário on-line; As inscrições iniciam dia 19/09/2024 e encerram às 23h59min do dia 22/09/2024.

## **4. SELEÇÃO**

4.1. Serão consideradas as experiências prévias na área da bolsa e a disponibilidade de horários;

4.2. As entrevistas serão realizadas de maneira presencial (com notificação dos candidatos por e-mail);

4.3. Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital;

4.4. Possuir BSE é critério de desempate;

4.5. A validade deste edital é de um ano.

## **5. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- Não estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros);
  - Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o prazo de integralização curricular do Curso de origem;
- Possuir horários compatíveis com a demanda do setor (preferencialmente das 8h às 12h);
- Possuir Benefício Socioeconômico dá prioridade em caso de empate.

## **6. RESULTADO**

O resultado será publicado no mural da secretaria (74A) e informado por e-mail aos inscritos.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O/a candidato/a selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

7.2. Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

7.3. Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

7.4. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74A do CCSH e no seu e-mail;

7.5. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;

7.6. O/a bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.7. O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

- 7.8. Ao final de cada semestre, o/a bolsista deverá entregar um relatório das atividades;
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Integrada de Graduação I, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM;
- 7.10. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Integrada de Graduação I, localizada na sala 2111/74A ou por e-mail;
- 7.11. É importante a disponibilidade do/a candidato/a selecionado/a para iniciar o trabalho a partir de 30 de setembro.

Santa Maria, 19 de setembro de 2023.

Graziela Inês Jacoby  
Secretaria Integrada de Graduação I do CCSH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA ESTUDANTIL  
ATUAÇÃO NA SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO I /74A**

**CARTA DE INTERESSE**

Nome:

Matrícula:

Curso:

Descrever em até 20 linhas (Arial 12, espaço 1,0) o interesse pela vaga conforme o edital.

NUP: 23081.115216/2024-05

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

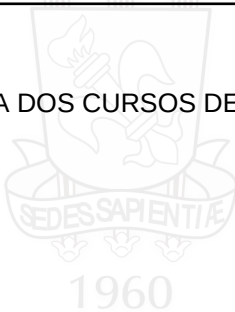
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 001 bolsista SIG 1.pdf

**Assinaturas**

19/09/2024 15:09:41

GRAZIELA INÊS JACOBY (Secretário(a))

06.14.01.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH I - SIGI/CCSH



Código Verificador: 4698458

Código CRC: 6358e5f3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

